



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000879/2024-75

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Calendário de Reuniões da CEF para o exercício 2024

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 87/2024

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 115 (1052490); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000879/2024-75;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Decisão CD 10 0911553, 26 de janeiro de 2024, o Conselho Diretor decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (0900081):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	15 e 16 de fevereiro de 2024	Brasília/DF
2ª	14 e 15 de março de 2024	Brasília/DF
3ª	8 e 9 de abril de 2024	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de abril de 2024	Brasília/DF
5ª	16 e 17 de maio de 2024	Brasília/DF
6ª	28 e 29 de maio de 2024	Brasília/DF
7ª	20 e 21 de junho de 2024	Brasília/DF
8ª	18 e 19 de julho de 2024	Brasília/DF
9ª	8 e 9 de agosto de 2024	Brasília/DF
10ª	5 e 6 de setembro de 2024	Brasília/DF
11ª	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília/DF
12ª	30 e 31 de outubro de 2024	Brasília/DF
13ª	13 e 14 de novembro de 2024	Brasília/DF
14ª	28 e 29 de novembro de 2024	Brasília/DF
15ª	2 e 3 de dezembro de 2024	Brasília/DF

2) Autorizar, em caráter excepcional e caso necessário, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111, de 2021, e nº 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CEF; e

3) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Considerando que por meio da Decisão CD 33 0932187, de 20 de março de 2024, o Conselho Diretor decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 7 (0911236):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	15 e 16 de fevereiro de 2024	Brasília/DF
2ª	14 e 15 de março de 2024	Brasília/DF
3ª	8 e 9 de abril de 2024	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de abril de 2024	Brasília/DF
5ª	16 e 17 de maio de 2024	Brasília/DF
6ª	28 e 29 de maio de 2024	Brasília/DF
7ª	6 e 7 de junho de 2024	Brasília/DF
8ª	20 e 21 de junho de 2024	Brasília/DF
9ª	8 e 9 de julho de 2024	Brasília/DF
10ª	18 e 19 de julho de 2024	Brasília/DF
11ª	8 e 9 de agosto de 2024	Brasília/DF
12ª	5 e 6 de setembro de 2024	Brasília/DF
13ª	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília/DF
14ª	13 e 14 de novembro de 2024	Brasília/DF
15ª	2 e 3 de dezembro de 2024	Brasília/DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento;

3) Remeter os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Considerando que por meio da Deliberação 115 (1052490), de 27 de setembro de 2024, a Comissão Eleitoral Federal - CEF encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), reunida em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, e

Considerando que, nos termos do Regimento do Confea (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006), compete à comissão “propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações” (art. 31, VI), ao qual, por sua vez, compete “apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento” (art. 63, III), sendo que compete ao Plenário “tomar conhecimento do calendário anual de reuniões do Confea aprovado pelo Conselho Diretor” (art. 9º, XIX);

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

Considerando a necessidade de readequação das agendas dos Conselheiros Federais, em razão da participação de alguns em missão internacional que impactará o calendário das comissões permanentes e, também, da Comissão Eleitoral Federal (CEF), torna-se necessária a alteração da 14ª Reunião Ordinária da CEF, originalmente prevista para os dias 13 e 14 de novembro de 2024, para os dias 26 e 27 de novembro de 2024. Essa mudança é essencial para garantir a maior participação possível dos conselheiros, assegurando a representação plena e a efetividade das deliberações da Comissão .

Considerando o disposto no art. 19, do Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), que trata das competências da CEF, em especial “atuar em âmbito nacional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas Comissões Eleitorais Regionais, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral” (inciso IV);

DELIBEROU:

1 - Propor ao Conselho Diretor a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal (CEF) para o Exercício de 2024, anteriormente aprovado pela Decisão CD nº 33/2024 (Sei nº 0932187), com o objetivo de alterar a 14ª Reunião da CEF dos dias 13 e 14 de novembro de 2024, para os dias 26 e 27 de novembro de 2024, buscando readequar a agenda dos membros da Comissão, buscando a efetiva participação dos membros titulares da Comissão.

2 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2024 seja encaminhado ao Plenário do Confea para conhecimento.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 115 (1052490):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	15 e 16 de fevereiro de 2024	Brasília/DF
2ª	14 e 15 de março de 2024	Brasília/DF
3ª	8 e 9 de abril de 2024	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de abril de 2024	Brasília/DF
5ª	16 e 17 de maio de 2024	Brasília/DF
6ª	28 e 29 de maio de 2024	Brasília/DF
7ª	6 e 7 de junho de 2024	Brasília/DF
8ª	20 e 21 de junho de 2024	Brasília/DF
9ª	8 e 9 de julho de 2024	Brasília/DF
10ª	18 e 19 de julho de 2024	Brasília/DF
11ª	8 e 9 de agosto de 2024	Brasília/DF
12ª	5 e 6 de setembro de 2024	Brasília/DF
13ª	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília/DF
14ª	26 e 27 de novembro de 2024	Brasília/DF
15ª	2 e 3 de dezembro de 2024	Brasília/DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento;

3) Remeter os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi** (virtualmente) e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva** (virtualmente).

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 02/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055419** e o código CRC **521286F8**.